



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

DISTRATO

PROCESSO N.º 193/2023 – INEXIGIBILIDADE 32/2023- CONTRATO N.º 168/2023

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado a o MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, A EMPRESA **BD ASSESSORIA, ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.788.294/0001-26, com sede na rua Candido Portinari, 344- Vila Independência- CEP 13.480-323- Limeira - SP, por seu sócio administrador **CAIO RODRIGUES D'ANDREA**, portador do RG nº 47.933.751-2 SSP SP e CPF/MF sob o nº 232.688.268-73, residente e domiciliado a Rua Alberto Prada, 35- Jardim Vista Alegre, CEP 13.487-060- Limeira - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - O presente instrumento de distrato tem por objeto a extinção do **CONTRATO N.º 168/2023 - PROCESSO 193/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO CONTINUADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO E DE RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS GOVERNAMENTAIS (UNIÃO E ESTADO) ACERCA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Recebido e juntado no dia 25 de setembro, parecer da assessora de Justiça e Segurança Pública e ofício do Diretor de Administração e Planejamento elucidando toda a justificativa para o Distrato, com e-mail da empresa com o aceite.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Com o devido relatório, solicitando rescisão contratual de maneira amigável por motivo de conveniência e oportunidade. Como o processo gerou o contrato e foi assinado, mas não gerou pedido e empenho, apenas o distrato finaliza esse processo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por meio deste instrumento, os contratantes promovem recíproca quitação de todos os direitos, ou ações que porventura ainda os coubessem, prevenindo futuras reclamações, litígios ou ônus, em qualquer juízo, instância ou tribunal, conforme parecer do departamento jurídico da prefeitura do Município de Guairá.

Ressalvo a cláusula décima sexta do contrato em seu inciso VIII, onde fica estabelecido os motivos legais para a rescisão do presente Contrato.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

16.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021(..). Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

E para que produza seus efeitos legais e jurídicos, as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Guairá/SP, 29 de setembro de 2023.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA
JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
GUAÍRA/SP**

CAIO RODRIGUES
DANDREA:23268
826873

Assinado de forma digital
por CAIO RODRIGUES
DANDREA:23268826873
Dados: 2023.10.09
16:06:47 -03'00'

**BD ASSESSORIA, ENGENHARIA E GESTÃO
DE PROJETOS LTD**
CNPJ nº 24.788.294/0001-26



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____
NOME: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL _____
CPF: 057.090.808-61 _____
RG: 6.362.570 _____
PERÍODO DE GESTÃO: 2021/2024 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

PREFEITO

|

|

|

|



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (DISTRATO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

CONTRATADA: BD ASSESSORIA, ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS LTDA

CONTRATO Nº 168/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO CONTINUADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO E DE RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS GOVERNAMENTAIS (UNIÃO E ESTADO) ACERCA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, 29 de setembro de 2023. _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

CPF: 057.090.808-61 _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

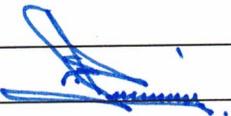
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

CPF: 057.090.808-61 _____

Assinatura: _____ 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

CPF Nº 057.090.808-61 _____

Assinatura: _____ 

Pela CONTRATADA:

Nome: CAIO RODRIGUES D'ANDREA _____

Cargo: SÓCIO RESPONSÁVEL _____

CPF. Nº 232.688.268-73 _____

Assinatura: _____ 
CAIO RODRIGUES D'ANDREA:23268826873
Dados: 2023.10.09 16:07:29 -03'00

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

CPF Nº 057.090.808-61 _____

Assinatura: _____ 

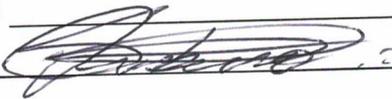
GESTORES DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

Nome: VAMBERTO SILVA RIBEIRO _____

CARGO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO _____

CPF Nº 284.201.348-48 _____

Assinatura: _____ 

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

ANEXO LC-02 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____

CONTRATADO: BD ACESSORIA, ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS LTDA

CNPJ: 24.788.294/0001-26 _____

CONTRATO Nº: 168/2023 _____

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2023 _____

VIGÊNCIA / VALIDADE: 06 (seis) meses _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO CONTINUADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO E DE RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS GOVERNAMENTAIS (UNIÃO E ESTADO) ACERCA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

VALOR: R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, 29 de setembro de 2023 _____


ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

Prefeito

secretaria@guaira.sp.gov.br